



**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 046/2023**

Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao empregado (a):

<b>NOME</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>
Adão Rodrigues Viana	Enfermeiro II	2022/2023	20/03/2023	18/04/2023

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 13 de março de 2023.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**